



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Leme/SP
R. Newton Prado, 148 - Centro - CEP. 13610-120-F. 019-3554-4234

AUTO DE PENHORA
PJe nº 0002058-37.2011.5.15.0134

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2021, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal infra-assinado e identificado, em cumprimento do Mandado de Pesquisas Básicas, sendo exeqüentes **PAULO JOEL BORTOLI E OUTROS (38)** contra **JOAO PIVA e sua esposa APARECIDA ORTIZ DE CAMARGO PIVA**, para pagamento da importância de R\$ 91.438,35 atualizada até 01/09/2020 procedi a lavratura deste auto de penhora, da integralidade do imóvel de propriedade do executado acima informado, conforme segue:

Totalidade do imóvel objeto da matrícula 31.054 do CRI de Leme/SP:

PRIMEIRO CARTÓRIO - FÓRO EXTRAJUDICIAL	
SERVENTIA REGISTRAL DA COMARCA DE LEME - SP	
LIVRO 2 - Registro Geral	FLS. 01
Matrícula 31.054	Data 21 de maio de 1.998
Um Imóvel Rural denominado "Sítio São Jorge" (antigo quinhão nº. 13), situado no município de Santa Cruz da Conceição (SP) - Comarca de Leme (SP), com a área de <u>337.718,00 metros quadrados</u> , ou sejam <u>13.9553 alqueires</u> , com as seguintes divisas e confrontações:- partindo do ponto 7, localizado junto a ponto da estrada municipal, que	

Sobre dito imóvel rural encontra-se estabelecida a empresa "Granja Piva", destinada a criação e comercialização de ovos de galinha. Foram edificados sobre ele, 18 galpões para cultivo aviário (com cerca de 9.000m²); 1 galpão para oficina/manutenção (cerca de 100m²); 1 galpão de armazenamento e distribuição de ração (cerca de 200m²); 2 casas de morada, de construção em alvenaria e cerca de 80m² cada; um prédio destinado a refeitório (cerca de 80m²) e 1 barracão para administração e entreposto de mercadoria (cerca de 400m²). Imóvel avaliado em cerca de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

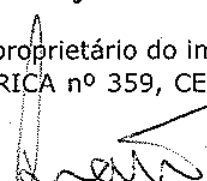
A presente penhora é realizada nos termos do Art. 843 do CPC/2015, Mandado Judicial expedido - Id:831002e, bem como Parametrização do Juízo da Execução. Nada Mais. Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Renato Francisco Normandia Moreira
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO e INTIMAÇÃO

Lavrado este, nomeei depositário, compulsoriamente, o proprietário do imóvel - João Piva CPF 131.789.628-91, com endereço na DR JORGE TIBIRICA nº 359, CENTRO, Sta. Cruz da Conceição/SP - CEP 13625-000. Em 27/01/2021.

compulsoriamente
Depositário/Executado


Renato F. N. Moreira - OJAF

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o proprietário-executado e sua cônjuge, acerca da constricção efetivada, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para apresentar embargos, em o desejando, tendo recebido a contrafé.

RECUSOU-SE ASSINAR
Executado(s) - 01/01/2021


Renato F. N. Moreira - OJAF

D. APARECIDA O. DE C. PIVA

